



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 694/25

**EMENTA: SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE "LIMITE DE MUNICÍPIOS" NA
AVENIDA LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, NO BAIRRO COTEGIPE**

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 30 / 06 / 25

mezi pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando a necessidade de providenciar a substituição da placa de "Limite de Municípios", que demarca a divisa entre Simão Pereira e Matias Barbosa, localizada na Avenida Augusto de Souza, no bairro Cotegipe.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.


Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Justificação: a atual placa encontra-se desgastada e com baixa legibilidade, dificultando a identificação clara do limite territorial por parte de moradores, visitantes e condutores que trafegam pela região. Essa sinalização é de extrema importância para a organização urbana, orientação geográfica, definição de responsabilidades administrativas e para o reconhecimento formal da divisa municipal.

Além do aspecto visual comprometido, a falta de sinalização adequada pode causar confusão em casos de atendimentos por serviços públicos, como patrulhamento, socorro médico ou entrega de correspondências e encomendas, cuja precisão territorial é essencial.